

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004 DE 17 DE JANEIRO
DE 2025**

**ESTABELECE NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO GUARDA
PATRIMONIAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS/SC**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, Sr. DIRCEU JOSÉ
KAIPER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 02 de 18 de maio de 2023, que dispõe sobre a criação do cargo de Guarda Patrimonial Municipal no quadro de provimento efetivo do Poder Executivo no Município de Campos Novos;

CONSIDERANDO a necessidade e urgência na contratação destes profissionais;

CONSIDERANDO que se objetiva realizar procedimento transparente, a fim de assegurar a impessoalidade e a igualdade entre os concorrentes,

RESOLVE:

Realizar Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas em caráter temporário e formação de cadastro de reserva, para as funções discriminadas neste Edital. A contratação se dará conforme o interesse da administração, pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo o contrato ser prorrogado por, no máximo, mais 6 (seis) meses.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro de reserva para a função abaixo discriminada junto ao Poder Executivo Municipal de Campos Novos, em caráter temporário.

1.2. Fica estabelecido o Cronograma do Processo Seletivo Simplificado da seguinte forma:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS	
17/01/2025	Publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado (no site oficial)
20/01/2025 até 10/02/2025 (08h00min às 11h30min) (13h30min às 17h00min)	Período de Inscrições (presencial junto ao Agiliza Campos Novos)
11/02/2025	Abertura dos envelopes pela Comissão de Avaliação
12/02/2025	Divulgação da lista de inscritos (ordem alfabética)
13/02/2025	Prazo para apresentação de recurso sobre o indeferimento de inscrição (vedada a apresentação de novos documentos)
14/02/2025	Avaliação de recursos
14/02/2025	Divulgação definitiva dos inscritos inerente ao Edital (ordem alfabética)
14/02/2025	Divulgação do agendamento para Avaliação Psicológica
17/02/2025 até 19/02/2025	Avaliação Psicológica e Entrevista Individual
20/02/2025	Resultado da Avaliação Psicológica e Entrevista Individual
21/02/2025	Prazo para apresentação de recurso sobre o resultado da Avaliação Psicológica e Entrevista Individual

21/02/2025	Entrega do Exame Toxicológico Entrega dos documentos previstos no item 7.1 do Edital Entrega do Atestado Médico para realização do TAF (junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal)
24/02/2025	Resultado da avaliação documental e divulgação atualizada (caráter eliminatório)
25/02/2025	Prazo para apresentação de recurso sobre o resultado da avaliação documental
26/02/2025	Realização do Teste de Aptidão Física - TAF
27/02/2025	Divulgação do Resultado do TAF (classificatório)
28/02/2025	Prazo para apresentação de recurso sobre a classificação do TAF
06/03/2025	Resultado definitivo do TAF e divulgação da classificação final
07/03/2025	Entrega da documentação para fins de contratação - junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura

1.3. Os candidatos interessados em participar do presente Processo Seletivo Simplificado deverão comparecer pessoalmente ou por representante devidamente autorizado na Central de Atendimento Agiliza Campos Novos, localizado na Rua Benjamim Colla, nº 289, Bairro Senhor Bom Jesus, neste Município, entre os dias 20 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025, observado o cronograma acima, no horário de expediente de atendimento externo da repartição das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munidos da documentação pertinente.

1.4. A documentação referente à inscrição deverá ser apresentada em cópia simples para fins de protocolo.

1.5. A ausência de protocolo formal, conforme item acima, a eventual incorreção ou ilegibilidade dos documentos apresentados ou das informações constantes da ficha de inscrição constante no Anexo I deste Edital acarretará a desclassificação do candidato.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

Cargo	Quantidade de Vagas	Requisitos	Habilitação	Remuneração	Carga Horária
Guarda Patrimonial Municipal	01 + CR	Possuir nacionalidade brasileira, estar em pleno gozo dos direitos políticos, estar quite com as obrigações militares e eleitorais, possuir idade mínima de 21 (vinte e um anos) anos conforme exigência da Polícia Federal, possuir aptidão física, mental e psicológica, possuir carteira nacional de habilitação B, possuir idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas pelo poder Judiciário Federal e Estadual, estar apto em exame de saúde médico e toxicológico	Certificado de Conclusão do Ensino Médio Curso de Vigilante regulamentado pela Polícia Federal	R\$ 2.090,20 (dois mil e noventa reais e vinte centavos)	40 (quarenta) horas semanais e/ou escala de revezamento

* Além do vencimento inicial o contratado receberá Auxílio Alimentação e Adicional de Periculosidade na forma da Lei Municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos interessados deverão comparecer nas datas e horários designados no cronograma do Processo Seletivo Simplificado, munidos com a ficha de inscrição constante do Anexo I deste Edital devidamente preenchida e apresentar cópia simples da seguinte documentação obrigatória:

- a) Cópia do Documento de Identidade (RG) do candidato, ou outro equivalente;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- c) Comprovante do preenchimento dos critérios de habilitação para o cargo, quais sejam: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou documento equivalente e Curso de Vigilante regulamentado pela Polícia Federal e/ou declaração de frequência no curso regulamentado pela Polícia Federal.

* O curso de Vigilante regulamentado pela Polícia Federal deverá obrigatoriamente estar em dia quando o candidato apresentar os demais documentos para a contratação no serviço público.

* No ato da contratação o candidato deverá atender aos demais requisitos constantes da Lei que trata do cargo de Guarda Patrimonial Municipal, dentre eles, possuir CNH categoria B.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições que preencherem todas as condições dispostas neste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação inicial será divulgado no site do Município de Campos Novos (<https://camposnovos.sc.gov.br>), na data de 12 de fevereiro de 2025, sendo a lista por ordem alfabética e, após recursos, no dia 14/02/2025.



5. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

5.1. A Avaliação Psicológica, de **caráter eliminatório**, terá por finalidade analisar a estrutura e a dinâmica da personalidade do candidato, verificando se o mesmo apresenta as características psicológicas avaliadas nas dimensões adequadas para o exercício das atividades inerentes ao cargo de Guarda Patrimonial Municipal de Campos Novos e será aplicada por profissional habilitado e regularmente registrado no Conselho Regional de Psicologia.

5.2. Após a avaliação dos resultados obtidos pelo candidato, o avaliador designado emitirá parecer de APTO ou NÃO APTO.

5.3. No exame de Avaliação Psicológica serão utilizadas técnicas psicológicas devidamente reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia.

5.4. Os aspectos psicológicos avaliados deverão indicar os candidatos que possuem características intelectivas, cognitivas e de personalidade compatíveis com a multiplicidade de atribuições do cargo para o qual se inscreveram, e contraindicar aqueles que apresentam características psicológicas incompatíveis para as atribuições do cargo a que concorrem.

5.5. Poderão ser analisados aspectos psicológicos de: 1. Controle emocional; 2. Ansiedade; 3. Impulsividade; 4. Domínio psicomotor; 5. Autoconfiança; 6. Resistência à frustração; 7. Potencial de desenvolvimento cognitivo; 8. Memória visual; 9. Controle e canalização produtiva da agressividade; 10. Disposição para o trabalho; 11. Resistência à fadiga psicofísica; 12. Iniciativa; 13. Potencial de liderança; 14. Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo; 15. Relacionamento interpessoal; 16. Flexibilidade de conduta; 17. Criatividade; 18. Sinais fóbicos e disrítmicos; 19. Percepção de detalhes; 20. Atenção concentrada.



5.6. Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer os resultados da avaliação por meio de entrevista devolutiva realizada na cidade de Campos Novos (Artigo 6ª § 2º, CFP 002/2016), independentemente do resultado apto ou não apto.

5.7. Na entrevista devolutiva não será admitida a gravação de imagens, a remoção dos testes e dos protocolos de respostas do seu local de arquivamento e a realização de fotocópia do material, conforme preconiza o § 9º da Resolução CFP 002/2016 e o artigo 18 do código de ética profissional do Conselho Federal de Psicologia.

5.8. Do resultado da Avaliação Psicológica, caberá recurso nos termos e prazos estabelecidos pelo Edital.

5.9. Não serão consideradas razões de recurso os casos em que os candidatos alegarem alteração física ou patológica como sendo a desencadeadora do rendimento apresentado durante a realização dos testes (doença, efeito de substância medicamentosa, luto, cansaço excessivo, tensão extrema, etc.).

6. DO EXAME TOXICOLÓGICO

6.1. No dia 21 de fevereiro de 2025, o candidato deverá protocolar no local informado, o exame toxicológico juntamente com os demais documentos, previstos no presente Edital, conforme o cronograma.

6.2. O candidato deverá apresentar o exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo.



6.3. O exame toxicológico deverá ser realizado a partir de amostras de material biológico (cabelos, pelos ou raspa de unhas) doados pelo candidato, com janela de detecção mínima de 180 dias.

6.4. Em caso de resultado positivo do exame toxicológico, cabe ao candidato anexar Laudo Médico atestando que a substância não é considerada droga ilícita.

6.5. Caberá aos candidatos providenciarem, com a antecedência necessária e às suas custas, o exame toxicológico.

7. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

7.1. O candidato deverá apresentar junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal as Certidões de Antecedentes Criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 anos:

- a) da Justiça Federal;
- b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
- c) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.

7.2. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada no Edital e dentro do prazo de validade específico dela constante.

7.3. A documentação exigida deverá ser protocolada, junto aos demais documentos previstos no presente Edital, em 21 de fevereiro de 2025.



8. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

8.1. O teste de aptidão física, de **caráter classificatório**, será aplicado na data de 26 de fevereiro de 2025, na cidade de Campos Novos, em local e horário que serão informados através de contato telefônico ou mediante aplicativo de mensagens de texto, e que por sua vez o candidato dará o ciente e confirmação da informação.

8.2. O teste de aptidão física, consiste na realização de um conjunto de provas, compostas de exercícios físicos visando avaliar se o candidato está em condições físicas plenas para desempenhar as tarefas inerentes ao cargo. Os testes físicos serão aplicados por profissionais, habilitados e capacitados, nomeados pelo Poder Executivo Municipal.

8.3. O teste de aptidão física, consistirá em submeter os candidatos às provas constantes do Anexo II, V e VIII.

8.4. Na hipótese de empate da nota final, considerando que a única base de informação para estabelecer classificação é a realização do TAF, tanto para homens quanto para mulheres, o desempate será feito aplicando-se sequencialmente os seguintes critérios:

a) Tiver maior idade, dentre os candidatos com idade a partir de 21 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo simplificado, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003).

9. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

9.1. Para serem classificados os candidatos ao cargo de Guarda Patrimonial Municipal de Campos Novos devem ter sido considerados APTOS nas seguintes fases:

- Avaliação Psicológica - eliminatório;

- Exame Toxicológico - eliminatório;
- Investigação Social - eliminatório;
- Teste de Aptidão Física - classificatório.

10. DAS ETAPAS

10.1. O candidato que não comparecer nos horários e datas definidos neste Edital e nas demais, bem como deixar de apresentar os documentos exigidos será eliminado do presente processo.

10.2. Não haverá segunda chamada para a realização da Avaliação Física e/ou Psicológica, nem sua realização ocorrerá fora do horário e local informado.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado por meio de listagem geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados em ordem de classificação no site oficial do município (<https://camposnovos.sc.gov.br>), conforme o cronograma.

12. DOS RECURSOS

12.1 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente na Central de Atendimento - Agiliza Campos Novos, conforme cronograma constante do item 1.2 deste Edital.

13. DA ASSUNÇÃO DAS VAGAS

13.1. Os candidatos classificados serão convocados através de contato telefônico ou mediante aplicativo de mensagens, por meio do contato fornecido na ficha de inscrição, para

comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campos Novos, localizado no Paço Municipal, situado na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, nº 323, Centro, Campos Novos/SC, na data de 07 de março de 2025, dada a celeridade que a natureza da contratação exige, para apresentação pelo candidato dos documentos necessários para o exercício do cargo.

13.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos atos e manter atualizado perante o órgão, seus dados para contato.

13.3. O candidato que devidamente comunicado deixar de comparecer na data e horário estabelecidos no cronograma, perderá o direito à vaga, e será automaticamente reposicionado para o final da lista.

13.4. O comparecimento pessoal dos candidatos é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da expectativa do direito à vaga, podendo ao Poder Executivo Municipal convocar imediatamente o(s) posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

13.5. O candidato que declinar expressamente da vaga oferecida será excluído do cadastro em curso.

14. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO

14.1. Na data marcada para apresentação dos documentos necessários para a contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. 01 foto 3X4 atualizada;
2. 01 cópia da carteira de identidade;



3. 01 cópia do CPF;
4. 01 cópia do título de eleitor;
5. 01 cópia do comprovante de votação, ou justificativa, do último pleito eleitoral;
6. 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
7. 01 cópia da certidão de nascimentos dos filhos;
8. 01 cópia do cartão da criança ou carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
9. 01 cópia do comprovante de frequência escolar para filhos com idade a partir de 7 anos;
10. 01 cópia do certificado de reservista;
11. 01 cópia do comprovante residencial;
12. 01 comprovante de inscrição no PIS/PASEP **atualizado**, retirado nas Agências Bancárias;
13. 01 cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
14. 01 cópia da carteira de habilitação;
15. 01 declaração de bens ou última declaração de IRRF;
16. 01 cópia do comprovante de grau de instrução (**Trazer o Diploma original junto**);
17. 01 cópia do registro no órgão de classe;
18. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
19. Ficha funcional devidamente preenchida;
20. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - mediante autorização da Prefeitura;
21. Conta **SALÁRIO** na Caixa Econômica Federal - mediante autorização da Prefeitura;
22. Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM) - retirada no **AGILIZA** ou **ONLINE** através do site: <https://www.agilizacn.com.br/> em Certidões > Certidão Negativa Contribuinte;
23. Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda;
24. VALIDAÇÃO CADASTRAL - **Consultar e emitir no site:**
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
25. CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - Federal
26. CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - Estadual

14.2. Os documentos originais deverão ser apresentados no Departamento de Pessoal para autenticação das cópias.

14.3. Qualquer dúvida a respeito da documentação deverá ser esclarecida no Departamento de Pessoal.

14.4. A contratação do candidato somente ocorrerá após a entrega e conferência de todos os documentos listados acima no Departamento de Pessoal.

15. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

15.1. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por no máximo mais 12 (doze) meses.

15.2. Os contratos temporários decorrentes do presente processo, poderão ser encerrados antes do prazo previsto no instrumento de contratação, quando for possível dar posse aos candidatos aprovados em Concurso Público.

15.3. Os contratos administrativos de regime especial, firmados em decorrência deste processo, terão validade temporária e limitada à necessidade da contratação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições desta chamada e do cadastro fixadas neste Edital e demais normas que o regulamentam.

16.2. Havendo empate dos candidatos classificados, será dada preferência na contratação ao de idade mais elevada.

16.3. Nos termos da legislação, não será permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos.

16.4. Em caso de pluralidade de protocolos de inscrição será considerado válido o mais recente.

16.5. Os documentos deverão ser entregues uma única vez e em apenas um protocolo, sob pena de não recebimento.

16.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município.

16.7. Para dirimir eventuais questões oriundas deste Processo Seletivo Simplificado, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC.

16.8. Constituem parte integrante do presente Edital seus Anexos.

Campos Novos/SC, 17 de janeiro de 2025.



DIRCEU JOSÉ KAIPER
Prefeito Municipal de Campos Novos

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo: **Guarda Patrimonial Municipal**

Nome Completo: _____

RG n.: _____

CPF n.: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Celular: _____

(para contratação, será contatado por ligação ou por aplicativo de mensagem WhatsApp diretamente para o número informado)

E-mail: _____

Nome de terceiro: _____

Contato de terceiro (telefone): _____

* Para preenchimento exclusivo junto ao Protocolo do Agiliza:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

- () Cópia do RG;
- () Cópia do CPF;
- () Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;
- () Comprovante do Curso de Vigilante regulamentado pela Polícia Federal.

O ato de inscrição importa em pleno conhecimento e aceitação das disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004, de 17 de janeiro de 2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

FLEXÃO E EXTENSÃO DO COTOVELO (Exercício de Apoio sobre o Solo – Masculino)

Posição e Execução com demonstração.

Execução:

- a) Ao ser dado o sinal de “começar”, o avaliado flexionará os cotovelos, levando seu corpo para baixo até que seu tórax aproxime-se do chão, sem tocá-lo;
- b) Manter sempre as costas retas quando retornar até a posição de extensão dos cotovelos;
- c) Será computado o número máximo de flexões realizadas corretamente;
- d) Será permitido “descansar” com os cotovelos estendidos;
- e) Não haverá tempo limite para execução dos movimentos;
- f) O avaliado informará ao avaliador o momento em que ele define como finalizado o exercício.

FLEXÃO E EXTENSÃO DO COTOVELO (Exercício de Apoio sobre o Solo – Feminino)

Posição e Execução com demonstração.

Execução:

- a) Ao ser dado o sinal de “começar”, a avaliada flexionará os cotovelos, levando seu corpo para baixo até que seu tórax aproxime-se do chão, sem tocá-lo;
- b) Manter sempre as costas retas quando retornar até a posição de extensão dos cotovelos;
- c) Será computado o número máximo de flexões realizadas corretamente;
- d) Será permitido “descansar” com os cotovelos estendidos;
- e) Não haverá tempo limite para execução dos movimentos;
- f) A avaliada informará ao avaliador o momento em que ele define como finalizado o exercício.

ANEXO III

TABELA DE AVALIAÇÃO – MASCULINO

FLEXÃO E EXTENSÃO DO COTOVELO (Exercício de Apoio sobre o Solo)

PONTOS	Faixas Etárias				
	21 a 25 anos	26 a 35 anos	36 a 45 anos	46 a 55 anos	Acima de 55
0	≤ 05	≤ 04	≤ 03	≤ 02	= 0
25	06	05	04	03	01
30	07	06	05	04	02
35	08	07	06	05	03
40	09	08	07	06	04
45	10	09	08	07	05
50	11	10	09	08	06
55	12	11	10	09	07
60	13	12	11	10	08
65	14	13	12	11	09
70	15	14	13	12	10
75	16	15	14	13	11
80	17	16	15	14	12
85	18	17	16	15	13
90	19	18	17	16	14
95	20	19	18	17	15
100	21	20	19	18	16

ANEXO IV

TABELA DE AVALIAÇÃO – FEMININO

FLEXÃO E EXTENSÃO DO COTOVELO (Exercício de Apoio sobre o Solo)

PONTOS	Faixas Etárias				
	21 a 25 anos	26 a 35 anos	36 a 45 anos	46 a 55 anos	Acima de 55
0	≤ 03	≤ 02	≤ 01	= 0	= 0
25	04	03	02	01	01
30	05	04	03	02	02
35	06	05	04	03	03
40	07	06	05	04	04
45	08	07	06	05	05
50	09	08	07	06	06
55	10	09	08	07	07
60	11	10	09	08	08
65	12	11	10	09	09
70	13	12	11	10	10
75	14	13	12	11	11
80	15	14	13	12	12
85	16	15	14	13	13
90	17	16	15	14	14
95	18	17	16	15	15
100	19	18	17	16	16

ANEXO V

PROVA FORÇA FÍSICA ABDOMINAL TIPO REMADOR MASCULINO/FEMININO

Posição inicial: a) O(a) avaliado(a) deverá estar deitado(a) em decúbito dorsal com os membros inferiores estendidos paralelamente e os membros superiores estendidos paralelamente acima da cabeça.

Posição e Execução com demonstração.

- a) Flexionar simultaneamente o quadril e joelhos de modo que a planta dos pés se apoiem totalmente no chão, ao mesmo tempo em que se lançam os membros superiores à frente, simultaneamente, até os cotovelos alinharem-se com os joelhos;
- b) Retornar à posição inicial.

Observações:

- a) A contagem dar-se-á a cada movimento de execução e retorno à posição inicial;
- b) Para maior conforto do avaliado(a), a prova deve ser aplicada sobre uma área confortável;
- c) Não se computará o exercício quando o avaliado utilizar-se de qualquer tipo de auxílio para a subida do tronco;
- d) Deve-se atentar para o correto alinhamento dos cotovelos com os joelhos;
- e) Realizar, nessas condições, o maior número possível de repetições no tempo máximo de 60"00 (sessenta segundos e zero centésimos);
- f) Será utilizado um cronômetro (cronometragem manual) para registrar o tempo;

ANEXO VI
TABELA DE AVALIAÇÃO MASCULINO
PROVA FORÇA FÍSICA ABDOMINAL TIPO REMADOR

PONTOS	Faixas Etárias				
	21 a 25 anos	26 a 35 anos	36 a 45 anos	46 a 55 anos	Acima de 55
0	≤ 25	≤ 20	≤ 15	≤ 10	≤ 05
25	26	21	16	11	06
30	27	22	17	12	07
35	28	23	18	13	08
40	29	24	19	14	09
45	30	25	20	15	10
50	31	26	21	16	11
55	32	27	22	17	12
60	33	28	23	18	13
65	34	29	24	19	14
70	35	30	25	20	15
75	36	31	26	21	16
80	37	32	27	22	17
85	38	33	28	23	18
90	39	34	29	24	19
95	40	35	30	25	20
100	41	36	31	26	21

ANEXO VII
TABELA DE AVALIAÇÃO FEMININO
PROVA FORÇA FÍSICA ABDOMINAL TIPO REMADOR

PONTOS	Faixas Etárias				
	21 a 25 anos	26 a 35 anos	36 a 45 anos	46 a 55 anos	Acima de 55
0	≤ 20	≤ 15	≤ 10	≤ 5	≤ 0
25	21	16	11	06	01
30	22	17	12	07	02
35	23	18	13	08	03
40	24	19	14	09	04
45	25	20	15	10	05
50	26	21	16	11	06
55	27	22	17	12	07
60	28	23	18	13	08
65	29	24	19	14	09
70	30	25	20	15	10
75	31	26	21	16	11
80	32	27	22	17	12
85	33	28	23	18	13
90	34	29	24	19	14
95	35	30	25	20	15
100	36	31	26	21	16

ANEXO VIII

PROVA DE RESISTÊNCIA AERÓBIA DE 2.400 METROS

MASCULINO E FEMININO

Posição Inicial: O(a) avaliado(a) se postará em pé, junto à linha de partida.

Execução:

- a) Ao comando de “ATENÇÃO”, “PREPARA”, “JÁ” (execução), ou “ATENÇÃO”, “PREPARA”, seguido de um silvo breve de apito (execução) dado pelo avaliador, o avaliado deverá percorrer a distância estipulada no menor tempo possível;
- b) O resultado do teste será o tempo de percurso dos 2400 metros com precisão de segundos e será fornecido pelo avaliador imediatamente após o término da prova;
- c) O tempo será transformado em pontos, de acordo com a tabela específica;
- d) O piso da pista serão praticável em pistas de atletismo, tais como: pedrisco, sintético, saibro ou material equivalente, cimento ou asfalto;
- e) Será utilizado um cronômetro (cronometragem manual) para registrar o tempo;

ANEXO IX
TABELA DE AVALIAÇÃO – MASCULINO
PROVA RESISTÊNCIA AERÓBICA DE 2400

PONTOS	Faixas Etárias				
	21 a 25 anos	26 a 35 anos	36 a 45 anos	46 a 55 anos	Acima de 55
0	≥ 14	≥ 16	≥ 18	≥ 20	≥ 22
25	13'45" - 13'59"	15'45" - 15'59"	17'45" - 17'59"	19'45" - 19'59"	21'45" - 21'59"
30	13'30" - 13'44"	15'30" - 15'44"	17'30" - 17'44"	19'30" - 19'44"	21'30" - 21'44"
35	13'15" - 13'29"	15'15" - 15'29"	17'15" - 17'29"	19'15" - 19'29"	21'15" - 21'29"
40	13'00" - 13'14"	15'00" - 15'14"	17'00" - 17'14"	19'00" - 19'14"	21'00" - 19'14"
45	12'45" - 12'59"	14'45" - 14'59"	16'45" - 16'59"	18'45" - 18'59"	20'45" - 20'59"
50	12'30" - 12'44"	14'30" - 14'44"	16'30" - 16'44"	18'30" - 18'44"	20'30" - 20'44"
55	12'15" - 12'29"	14'15" - 14'29"	16'15" - 16'29"	18'15" - 18'29"	20'15" - 20'29"
60	12'00" - 12'14"	14'00" - 14'14"	16'00" - 16'14"	18'00" - 18'14"	20'00" - 20'14"
65	11'45" - 11'59"	13'45" - 13'59"	15'45" - 15'59"	17'45" - 17'59"	19'45" - 19'59"
70	11'30" - 11'44"	13'30" - 13'44"	15'30" - 15'44"	17'30" - 17'44"	19'30" - 19'44"
75	11'15" - 11'29"	13'15" - 13'29"	15'15" - 15'29"	17'15" - 17'29"	19'15" - 19'29"
80	11'00" - 11'14"	13'00" - 13'14"	15'00" - 15'14"	17'00" - 17'14"	19'00" - 19'14"
85	10'45" - 10'59"	12'45" - 12'59"	14'45" - 14'59"	16'45" - 16'59"	18'45" - 18'59"
90	10'30" - 10'44"	12'30" - 12'44"	14'30" - 14'44"	16'30" - 16'44"	18'30" - 18'44"
95	10'15" - 10'29"	12'15" - 12'29"	14'15" - 14'29"	16'15" - 16'29"	18'15" - 18'29"
100	10'00" - 10'14"	12'00" - 12'14"	14'00" - 14'14"	16'00" - 16'14"	18'00" - 18'14"

ANEXO X
TABELA DE AVALIAÇÃO – FEMININO
PROVA RESISTÊNCIA AERÓBICA DE 2400

PONTOS	Faixas Etárias				
	21 a 25 anos	26 a 35 anos	36 a 45 anos	46 a 55 anos	Acima de 55
0	≥ 16	≥ 18	≥ 20	≥ 22	≥ 24
25	15'45" - 15'59"	17'45" - 17'59"	19'45" - 19'59"	21'45" - 21'59"	23'45" - 23'59"
30	15'30" - 15'44"	17'30" - 17'44"	19'30" - 19'44"	21'30" - 21'44"	23'30" - 23'44"
35	15'15" - 15'29"	17'15" - 17'29"	19'15" - 19'29"	21'15" - 21'29"	23'15" - 23'29"
40	15'00" - 15'14"	17'00" - 17'14"	19'00" - 19'14"	21'00" - 19'14"	23'00" - 23'14"
45	14'45" - 14'59"	16'45" - 16'59"	18'45" - 18'59"	20'45" - 20'59"	22'45" - 22'59"
50	14'30" - 14'44"	16'30" - 16'44"	18'30" - 18'44"	20'30" - 20'44"	22'30" - 22'44"
55	14'15" - 14'29"	16'15" - 16'29"	18'15" - 18'29"	20'15" - 20'29"	22'15" - 22'29"
60	14'00" - 14'14"	16'00" - 16'14"	18'00" - 18'14"	20'00" - 20'14"	22'00" - 22'14"
65	13'45" - 13'59"	15'45" - 15'59"	17'45" - 17'59"	19'45" - 19'59"	21'45" - 21'59"
70	13'30" - 13'44"	15'30" - 15'44"	17'30" - 17'44"	19'30" - 19'44"	21'30" - 21'44"
75	13'15" - 13'29"	15'15" - 15'29"	17'15" - 17'29"	19'15" - 19'29"	21'15" - 21'29"
80	13'00" - 13'14"	15'00" - 15'14"	17'00" - 17'14"	19'00" - 19'14"	21'00" - 19'14"
85	12'45" - 12'59"	14'45" - 14'59"	16'45" - 16'59"	18'45" - 18'59"	20'45" - 20'59"
90	12'30" - 12'44"	14'30" - 14'44"	16'30" - 16'44"	18'30" - 18'44"	20'30" - 20'44"
95	12'15" - 12'29"	14'15" - 14'29"	16'15" - 16'29"	18'15" - 18'29"	20'15" - 20'29"
100	12'00" - 12'14"	14'00" - 14'14"	16'00" - 16'14"	18'00" - 18'14"	20'00" - 20'14"